

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 005/2023****DIVULGA ALTERAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE ABRIL DE 2023 A SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 003/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ajustar os critérios, observando alteração do objeto das metas, para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR para os meses de abril a setembro de 2023, nos termos estabelecidos pela Diretoria da EMPREL, promovendo assim as necessárias correções e adequações positivadas na RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Alterar a alínea “k” do artigo 1º da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2023:

k) Colocar em produção para a CTTU os serviços 717, 718, 720, 724, 726, 728 e Credenciamento de Estacionamento para Idoso até 31/05/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de maio de 2023.

**Bernardo Juarez D’Almeida**  
Diretor Presidente

**Rafael Figueiredo Bezerra**  
Diretor Vice Presidente

**Vitor Pavesi**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alonso José da Silva Filho**  
Diretor de Planejamento e Atendimento

**Ana Carolina Breda**  
Diretora de Transformação Digital

**Alyson Carvalho P. De Matos**  
Diretor de Infraestrutura de Informática

**Rosana Carvalho Barbosa**  
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Breno Alencar Gonçalves**  
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

**João Luis Carvalho Paes**  
Diretor de Comunicação em *Streaming*